

Autos nº: 0001111-31.2010.8.02.0036

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Executado: Francisco Teles da Silva

**1ª PRAÇA –25 de janeiro de 2024 às 09:00h.** com o importe de 80% oitenta por cento do valor de avaliação, que deverá ser pago à vista ou parcelado, nos termos da lei processual (art.895 do CPC), mediante deferimento judicial, neste último caso. caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para **2ª PRAÇA 15 de fevereiro de 2024 às 09:00h** a segunda hasta, ocasião em que o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, ainda que em valor inferior à avaliação, desde que não seja por preço vil (art. 891, CPC).

**Descrição do Bem Imóvel:** Fazenda Candunda, localizada no Município de Senador Rui Palmeira/AL, com 12,7ha, limitando-se ao Norte, com terras que são ou foram João Olímpio e Marieta Marcos Evangelista; ao Sul, com Zezito e Manoel Elpidio, ao Leste; com Miguel Gomes Bezerra e Antônio Aquino, ao Oeste; João Agostinho dos Santos e Mariete Marcos Evangelistas localizadas no Município de Senador Rui Palmeira/AL, título de propriedade: escritura pública de compra e venda, registro imobiliário, registrada sob número R-1-753, às folhas 77, do livro 2-E em 24/10/94 no Cartório de São José da Tapera/AL, são onduladas e as cercas encontram-se em bom estado de conservação Preço médio por tarefa **R\$-967,00 (novecentos e sessenta e sete reais), Diante o exposto avalio o imóvel em: R\$-40.614,00 (quarenta mil seiscentos e quatorze reais).**

#### ONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá integralmente de forma virtual (art. 882, CPC).

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido a certidão e encaminhado para secretaria para devida homologação do meritíssimo Juiz e assim, conceder imissão de posse do bem arrematado.

4ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra.

5ª.) Fixo em 5% a comissão do leiloeiro oficial de corretagem, sobre o valor de arrematação sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

6ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) ou fone (82) 3223-5212/3221-7439 WhatsApp 99969-6202, Avenida Mendonça Junior nº 282 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

**OSMAN SOBRAL E SILVA**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCEAL 006**